

OPERAÇÃO

RONDA MARIA
DA PENHA



OPERAÇÃO

RONDA

MARIA DA PENHA

EQUIPE

Capitão Viviane
Farias

Tenente Ernesto
Coelho



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



FEMINICÍDIO

Lei nº 14.994/24

A nova lei prevê que condenados por assassinato contra mulheres motivado por violência doméstica ou discriminação de gênero terá pena mínima de 20 anos, e máxima de 40 anos.

- As penas serão aumentadas em 1/3 caso a vítima estivesse grávida ou nos três meses após o parto, bem como quando as vítimas forem menores de 14 anos ou maiores de 60.
- A pena também será aumentada em 1/3 caso o crime tenha sido cometido na presença de filhos ou pais da vítima.

O crime de ameaça passa a ter a pena aplicada em dobro quando cometido contra a mulher por razões da condição do sexo feminino e a ação penal será, neste caso, pública **incondicionada**;

A pena para o crime de descumprimento de medida protetiva (art. 24-A) passa a ser 2 a 5 anos de reclusão e multa.

A contravenção penal de vias de fato, quando praticada contra mulher por razões da condição do sexo feminino, terá a pena triplicada (art. 21, § 2º, lei 2.848/40). Lei Maria da Penha



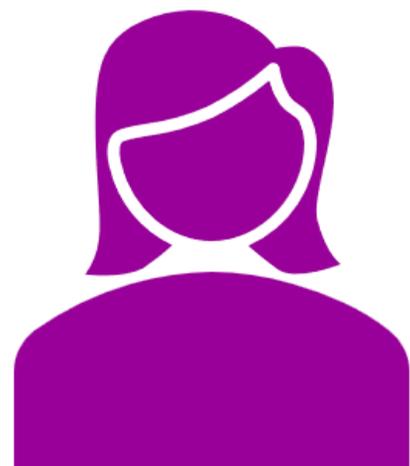


AGOSTO LILÁS: 18 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA



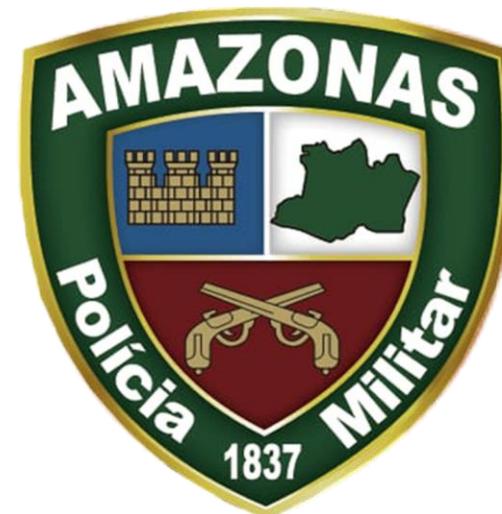
“Violência doméstica mata nossas mulheres e deixa filhos órfãos”.





18 ANOS

**DA LEI - MARIA DA PENHA 07 de
Agosto - Aprovação da Lei nº
11.340/2006**



CRESCEM TODAS AS MODALIDADES DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

AGRESSÕES DECORRENTES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

↑ 258.941
REGISTROS
9,8%



VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA

↑ 38.507
REGISTROS
33,8%



STALKING

↑ 77.083
REGISTROS
34,5%



TENTATIVA DE HOMICÍDIO CONTRA MULHERES

↑ 8.372
VÍTIMAS
9,2%



AMEAÇAS

↑ 778.921
REGISTROS
16,5%



TENTATIVA DE FEMINICÍDIO

↑ 2.797
VÍTIMAS
7,1%



ESTATÍSTICA



| FEMINICÍDIOS

↑ 1.467
VÍTIMAS **0,8%**



↑ 540.255
MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA CONCEDIDAS
CRESCIMENTO DE **26,7%**
JUSTIÇA CONCEDEU **81,4%** DAS SÓLICITAÇÕES

| VÍTIMAS DO FEMINICÍDIO

63,6% NEGRAS



71,1% ENTRE 18 E 44 ANOS



64,3% FORAM MORTAS NA RESIDÊNCIA



90% DOS ASSASSINOS DE MULHERES SÃO **HOMENS**



QUEM MATOU?

63%
parceiro íntimo

21,2%
ex-parceiro íntimo

8,7%
familiar



CULTURA DA VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO



- Mulheres são culpabilizadas, por homens, por outras mulheres e por elas mesmas pelo próprio sofrimento.

Essa aí gosta de apanhar.

Mas ela é minha mulher.

Ele te bateu porque gosta de você.

Em briga de marido e mulher não se mete a colher.

Você deveria ter escolhido melhor com quem se relacionar.

Que roupas você vestia quando foi estuprada?

Você tem certeza que vai fazer isso (denunciar)?

Também, você deu motivos...



LEI MARIA DA PENHA

LEI Nº 11.340/2006



É a mais importante ferramenta de proteção às mulheres que sofrem violência doméstica e familiar no Brasil – foi considerada pela ONU como a **terceira melhor legislação do mundo.**

A Lei Maria da Penha define 5 tipos de violência:

**FÍSICA, SEXUAL, PSICOLÓGICA,
PATRIMONIAL E MORAL.**

FÍSICA

Qualquer ato que prejudique a saúde ou a integridade do corpo da mulher.



MORAL

Quando uma mulher sofre com qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria praticada por seu agressor.



PSICOLÓGICA

Como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação.



PATRIMONIAL

Conduta que configura retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores.

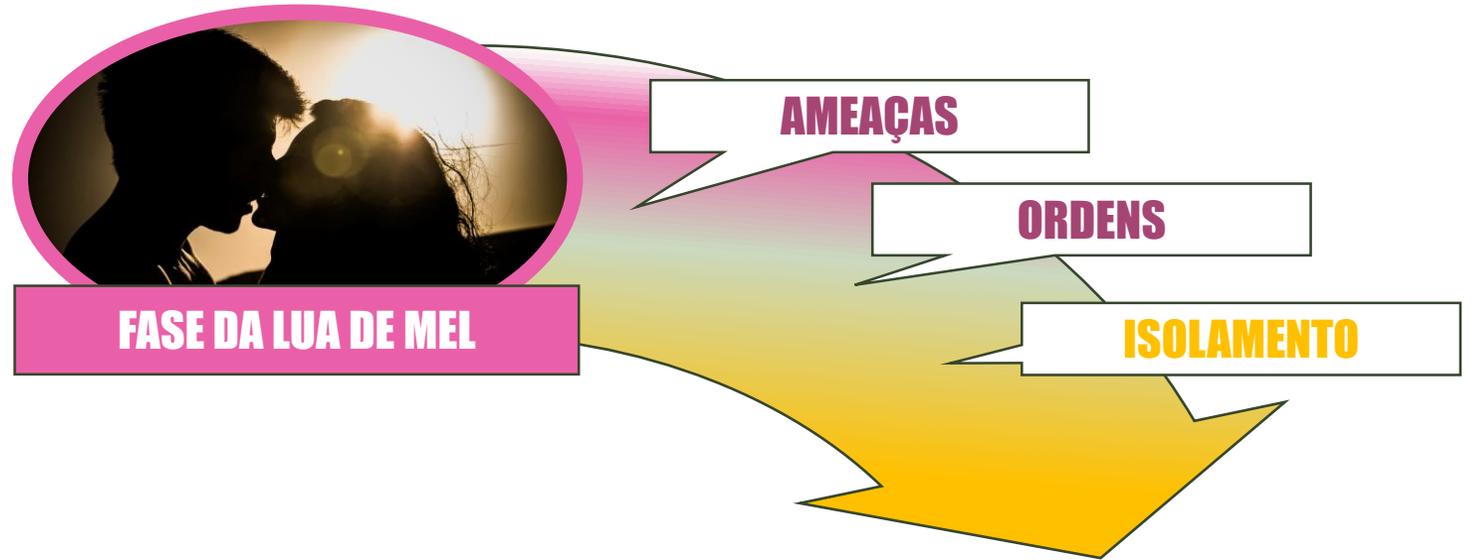


SEXUAL

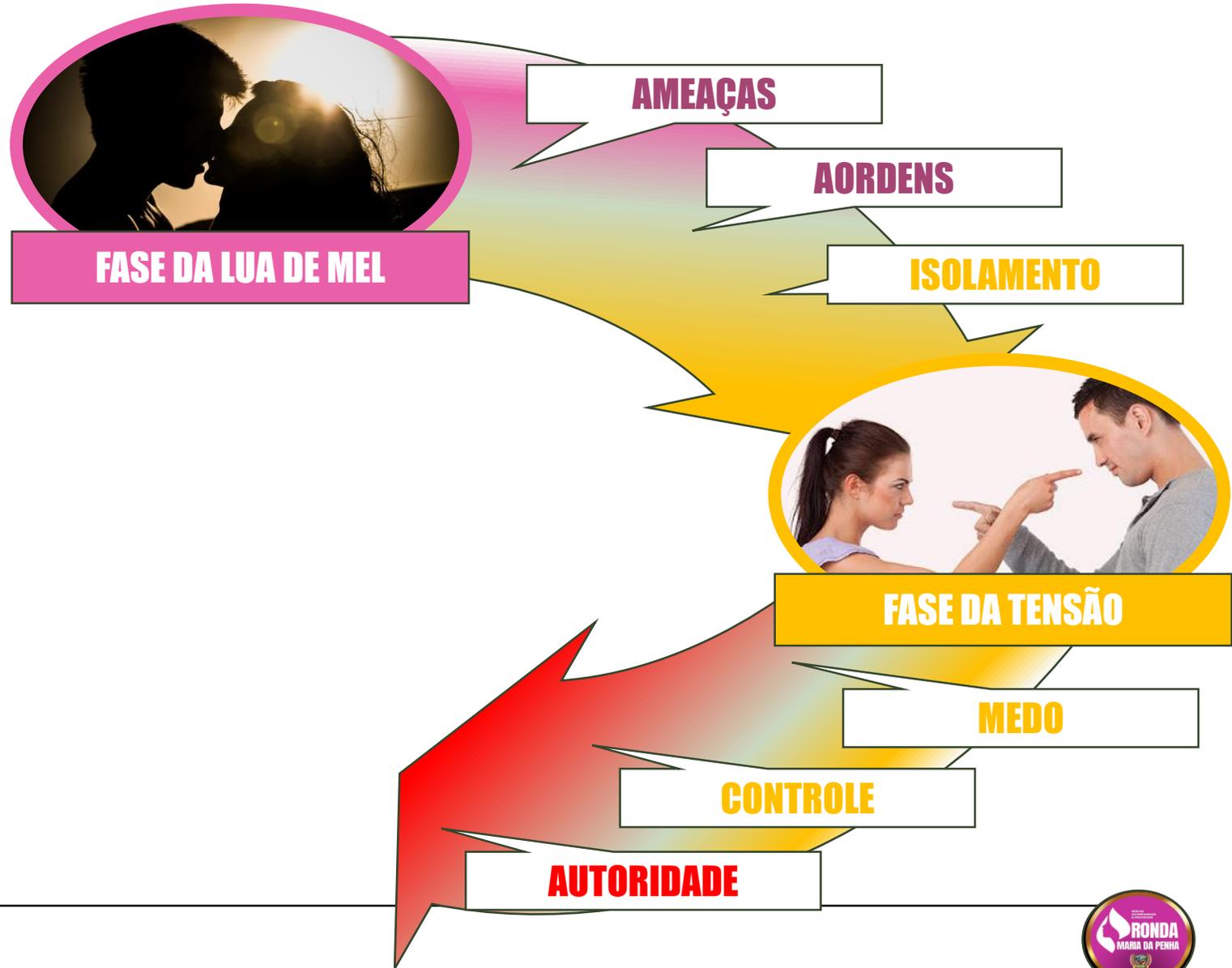
Como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;



CICLO DA VIOLÊNCIA



CICLO DA VIOLÊNCIA



CICLO DA VIOLÊNCIA



FASE DA LUA DE MEL

AMEAÇAS

ORDENS

ISOLAMENTO



FASE DA RECONCILIAÇÃO

DESCULPAS

CULPA

REMORSO



FASE DA TENSÃO

MEDO

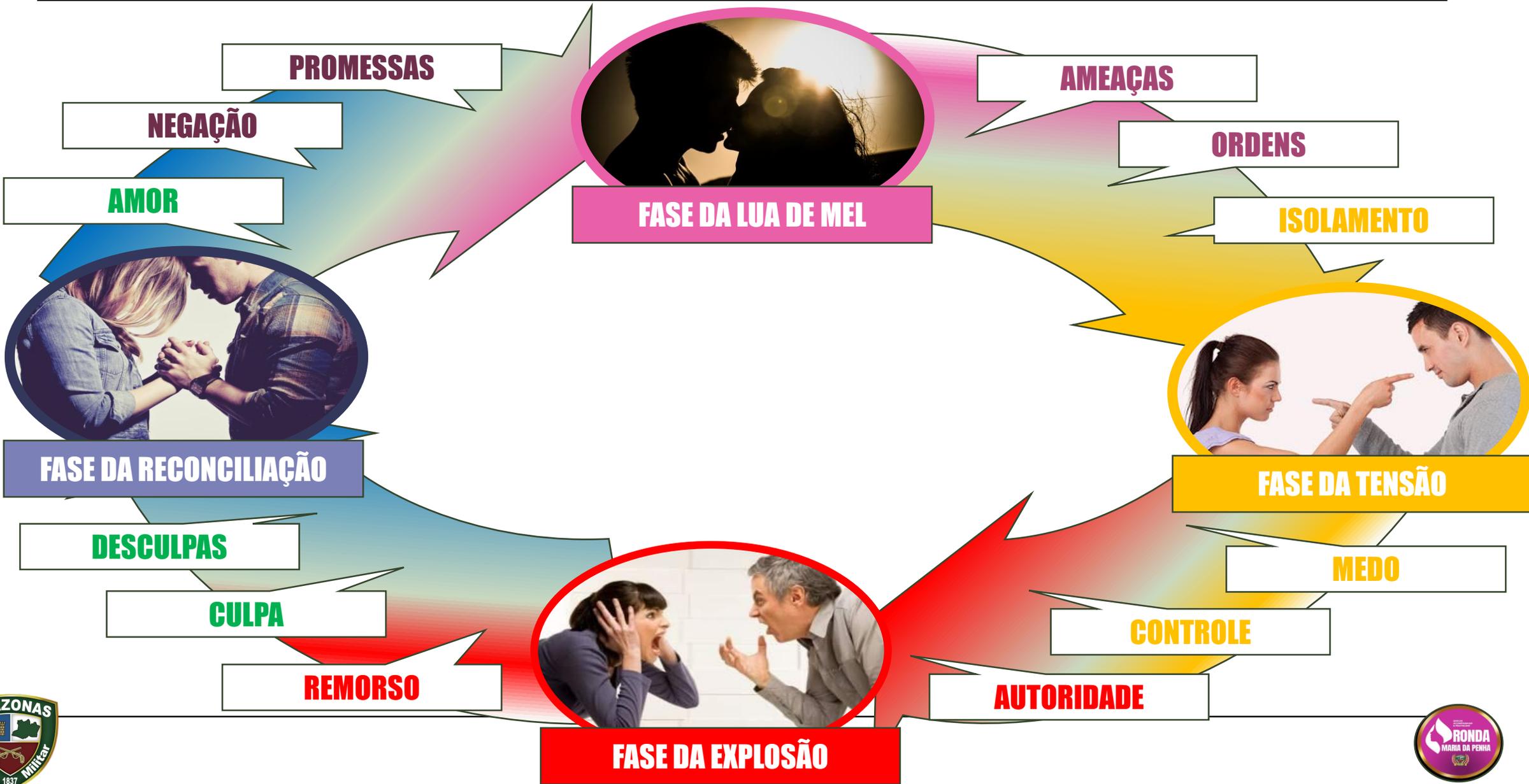
CONTROLE

AUTORIDADE



FASE DA EXPLOSÃO

CICLO DA VIOLÊNCIA





FATORES DE RISCO E RAZÕES PARA MANTER O CICLO DA VIOLÊNCIA:

- **Dependência econômica: Ela depende dele para sustentar os filhos;**
- **Ela é ameaçada e tem medo pela sua segurança e dos filhos;**
- **Ele faz chantagens e ameaças para impedir o rompimento, medo de perder a guarda dos filhos, negar a pensão alimentícia;**
- **Ela acha que os filhos vão culpá-la pela separação;**
- **Histórico de violência familiar: Ela acredita que a violência faz parte de todo relacionamento;**
- **Ela tem vergonha ou se sente culpada pela violência;**





FATORES DE RISCO E RAZÕES PARA MANTER O CICLO DA VIOLÊNCIA:

- **Dependência afetiva:** Ela não quer romper o relacionamento, ela pensa que o amor dela vai mudar o comportamento dele;
- **Isolamento social:** Ela se sente isolada e sozinha, ela se afastou da família e dos amigos;
- **Ausência de rede de serviços de saúde e proteção social integrada;**
- **Pouca consciência de direitos;** Ela não confia na proteção policial;
- **Uso abusivo de álcool e drogas; Transtornos Mentais; Deficiências;**
- **Vulnerabilidades sociais relacionadas a faixas etárias, raça/etnia e escolaridade.**





UMA TRISTE REALIDADE NO BRASIL:

- **1 mulher é vítima de feminicídio a cada 7 horas.**
- **Ao menos 3 mulheres são vítimas de feminicídio por dia no Brasil.**



NOTÍCIAS DE FEMINÍCIDIOS - AMAZONAS

- Débora da Silva Alves, de 18 anos, estava grávida de oito meses, foi assassinada asfixiada e teve o corpo queimado dentro de um camburão abandonado nas imediações de uma usina abandonada no Jardim Mauá, na Zona Leste de Manaus, na manhã do dia 03 de agosto de 2023. O autor do crime era o pai do filho que ela estava esperando.
- “Gente, acabaram de matar uma mulher aqui na Colônia Ventura, na rua 25, o marido que matou. “Nunca vai acabar isso, não tem justiça. Agora tá na moda matar mulher, que triste, no Dia das Mães”, dizia uma das mensagens nas redes sociais. Almeida Chagas, de 41 anos, foi morta a golpes de terçado (facão) em Tefé no dia 14 de maio de 2023. O autor era o companheiro da vítima.





SINAIS DE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO:

- O agressor tem um comportamento de dominação e controle sobre sua vida;
- A vítima perde a liberdade e o controle sobre sua vida;



SINAIS DE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO:

- A vítima perde a liberdade e o controle sobre sua vida;
- O agressor isola a vítima dos amigos e da família;



SINAIS DE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO:

- **Controla suas redes sociais sem seu consentimento;**
- **Toma posse de seus objetivos e exige suas senhas;**
- **Liga e manda mensagens constantemente;**



SINAIS DE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO:

- Impede de estudar ou trabalhar;
- Faz humilhações ou críticas negativas;
- Faz piada de você;
- Culpa você por tudo;



SINAIS DE UM RELACIONAMENTO ABUSIVO:

- **Exige que você sempre realize seus desejos;**
- **Ameaça cometer suicídio se você terminar o relacionamento;**



Quais são as medidas protetivas de urgência?

Afastamento imediato do agressor, do lar ou local de convivência com a vítima.

Fixação de limite mínimo de distância que o agressor fica proibido de ultrapassar em relação à vítima.

Proibição do agressor entrar em contato com a vítima, seus familiares e testemunhas por qualquer meio.

Os bens da vítima também podem ser protegidos por meio dessas medidas.

Dependendo do caso, o agressor deverá obedecer à restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores.



Atuação articulada entre as instituições/serviços governamentais, não-governamentais e a comunidade, visando à ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento; à identificação e encaminhamento adequado das mulheres em situação de violência;

REDE DE ATENDIMENTO:



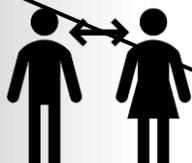
Justiça



Segurança Pública



Saúde



Assistência Social

ZERO FAMINICÍDIO

Em dez anos de atuação da Ronda Maria da Penha nunca houve um feminicídios entre as mulheres acompanhadas.



COMO DENUNCIAR A VIOLÊNCIA QUE EU SOFRO OU QUE SEI QUE OUTRA MULHER SOFRE?



- Em casos de urgência e emergência, ligue 190
- **(Polícia Militar)**
- ou procure a **Delegacia de Polícia Civil** mais próxima.
- Para denúncias, ligue 180.
- A Central de Atendimento à Mulher também dá informações sobre serviços da rede de atendimento.





COMO DENUNCIAR A VIOLÊNCIA QUE EU SOFRO OU QUE SEI QUE OUTRA MULHER SOFRE?

✓ RONDA MARIA DA PENHA:

[92] 98842-2258

A VIDA RECOMEÇA QUANDO

QUEBRE O CICLO

A VIOLÊNCIA TERMINA



SERVIR, ACOMPANHAR E PROTEGER!



SERVIR
ACOMPANHAR
E PROTEGER!

RONDA
MARIA DA PENHA



ENDEREÇO:

Rua Nossa Senhora da Conceição S/N

Bairro: Cidade de Deus

Manaus/AM

Email: rondamp@pm.am.gov.br

Instagram: [@rondamariadapenha](https://www.instagram.com/rondamariadapenha)

Tel.: (92) 98842-2258/(92) 98412-4216